

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA, E RECEITA.....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002.1/2022	2

SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA, E RECEITA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 005/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO para o Processo de Inexigibilidade 005/2022, Processo Administrativo 018/2022., para contratar com a empresa PREFEITOS DO FUTURO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 35.111.437/0001-87, Endereço: CCSW 02, BLOCO 04, APARTAMENTO 206 – SETOR SUDOESTE – BRASÍLIA/DF – CEP 70.68025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação de servidores municipais por meio de participação no evento nacional "Prefeitos do Futuro Brasil 2022", a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Brasília, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão - MA. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 04.122 Secretaria Municipal de Administração **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0052.6078.0000 Qualificação de servidores públicos **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fabrício dos Santos Silva 11 de março de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002.1/2022

O Município de Governador Edison Lobão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado contratante, com sede Rua João Luís, 1101 – Centro, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.077.947/0001-87, representado pela Sra. Denise Petuba de Moraes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no MINUTA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino, Município de Governador Edison Lobão/MA, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do MINUTA de Pregão nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: CONSTRUBEM CONSTRUÇOES ESERVICOS EIRELI		
CNPJ: 14.857.368/0001-85		FONE/FAX: (99) 98801-2897
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 86 – CENTRO, SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO, CEP Nº 65.935-000		
E-MAIL: CONSTRUBEM_2021@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: ENIVAN RODRIGUES SANTOS		
CPF Nº: 836.274.051-53		RG Nº: 331.957 SSP/TO
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL 001	AGÊNCIA: 2787-1	CONTA: 22697-1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e133a86dff94654d95b37fec67ddc4d3792a1d9a
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MÊS	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO A LOCALIDADE MALOCA, PASSANDO PELA LOTEAMENTO CIDADE NOVA II E TAMBÉM PELO BAIRRO SANTA RITA, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00



2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO PALMARES ÀS 17H00MIN EM DIREÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS DO POVOADO BEM COMO OS ALUNOS QUE SOBEM NO DECORRER DO TRAJETO ATÉ AO CENTRO DE ENSINO VICENTE YÁÑEZ PINZÓN. ÀS 22H30MIN RETORNA PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE ENCERRA VIAGEM.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ÀS 18H00MIN, EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO SETOR AGRÍCOLA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E	MÊS	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00



	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE					
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 05H45MIN, EM DIREÇÃO À ENTRADA DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ONDE ALUNOS EMBARCAM BEM COMO NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00



5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO GAMELEIRA ÀS 18H00MIN EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO GAMELEIRA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL ONDE ALUNOS EMBARCAM, PASSANDO TAMBÉM PELO POVOADO EUCALIPTO ONDE EMBARCAM MAIS ALUNOS, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 18H00MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA- OS E RETORNA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E	MÊS	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00



	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA					
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): VEÍCULO RESERVA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 7.431,00	R\$ 89.172,00
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO, EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	MÊS	12	1	R\$ 9.001,00	R\$ 108.012,00



	SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO, EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 9.001,00	R\$ 108.012,00



10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO, EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSOS CURSOS TÉCNICOS E CURSINHOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 9.001,00	R\$ 108.012,00
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUE ATÉ A VILA SANTA IZABEL, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO RETORNA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 11H45MIN DA FAZENDA DOS PINTOS, ONDE EMBARCAM OS ALUNOS NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A CACHOEIRINHA ONDE OS ALUNOS EMBARCAM NO ÔNIBUS DO MEC. ÀS 17H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO TRAZIDOS PELO ÔNIBUS DO MEC POR VOLTA DAS 17H45MIN. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE PÉ DA SERRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A FAZENDA DO GERALDINHO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CURRAL DE PEDRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



	RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
17	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SUCUPIRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO POVOADO BANANAL. ÀS 17H30MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUE ATÉ AS PROXIMIDADES DA CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO, PASSANDO PELA VILA MAIOBA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



	CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO AS LOCALIDADES DA POUSADA LYON, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SERRA QUEBRADA, TRAZENDO OS	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



	ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CHAPADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DA ENTRADA DO CLUBE GRÊMIO MIRANTE VIA GESSÉ, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00



24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1	R\$ 5.130,00	R\$ 61.560,00
25	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO CIDADE NOVA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM	MÊS	12	1	R\$ 7.224,00	R\$ 86.688,00



	MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
26	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE POSSE VIA LOCALIDADE CAMPESTÃO, TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1	R\$ 7.224,00	R\$ 86.688,00
27	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO	MÊS	12	1	R\$ 7.224,00	R\$ 86.688,00



	(IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA LOCALIDADE CASAS NOVAS ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO AO POVOADO PÉ DA SERRA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CASAS NOVAS. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
28	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO CIDADE NOVA II TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1	R\$ 7.224,00	R\$ 86.688,00
TOTAL					R\$	2.156.832,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e133a86dff94654d95b37fec67ddc4d3792a1d9a
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão – MA.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão/MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no MINUTA.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO MINUTA.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Governador Edison Lobão/MA, 09 de março de 2022.

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 467.230.723-91
CONTRATANTE

CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. Nº 14.857.368/0001-85
ENIVAN RODRIGUES SANTOS
CPF Nº 836.274.051-53
CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e133a86dff94654d95b37fec67ddc4d3792a1d9a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

